Indicação n.° 484/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de dezembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando que a Avenida Francisco Antonio Pereira, localizada no Jardim Village, é uma via larga e com um grande fluxo de veículos e ainda é utilizada por munícipes para prática de caminhadas;

Considerando ainda que se nota muito abusos de motoristas que trafegam em alta velocidade, aumentando as estatísticas de acidentes, **INDICAMOS** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas de trânsito na citada via com intuito de oferecer mais segurança a todos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de dezembro de 2014.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =